



CORONAVÍRUS - O que o PAS pode fazer por você?

Diante da pandemia que assola o nosso país e o cenário de superlotação dos hospitais, estamos buscando maneiras de facilitar os atendimentos e prestar esclarecimentos sobre as principais dúvidas que estamos recebendo:

1- O que devo fazer caso comece a sentir alguns sintomas semelhantes aos da COVID-19?

Primeiramente, procure atendimento médico realizado por telemedicina. Evite se automedicar ou a ida a hospitais em razão do aparecimento dos primeiros sintomas. Caso não seja COVID-19, você correrá grande risco de adquiri-lo ao se deslocar para essas áreas.

Orientamos que devam consultar os médicos virtualmente para os atendimentos iniciais. Eles lhe indicarão os procedimentos iniciais a serem tomados.

Você consegue atendimento de consulta médica:

- Com os médicos do TRT, que estão atendendo telepresencialmente, agendando sua consulta por meio do codsa.medicos@trt8.jus.br;
- Com Credenciados PAS, acessando o Guia médico disponível no site do PAS e agendando sua consulta telepresencial (as autorizações são expedidas pelos próprios credenciados);
- Com os Credenciados UNIMED, acessando o Guia médico disponível no site da UNIMED e agendando sua consulta telepresencial (as autorizações são expedidas pela UNIMED por meio do whatsapp 4009-5999 (atendimento das 08 às 18h)

2- Se precisar fazer alguns exames, prescritos pelo médico que me atender?

Encaminhe o pedido médico para copas.protocolo@trt8.jus.br, informando o Credenciado onde pretende fazer os exames. A autorização será emitida e encaminhada para o seu e-mail institucional e ficam disponíveis também na área de acesso restrita dos credenciados, não necessitando ser impressas pelos beneficiários.

Pesquise a relação de laboratórios ou clínicas de imagem no



Guia médico disponível no site do PAS.

As autorizações, também podem ser emitidas pelo atendimento do credenciado, diretamente no site do Plano de Saúde.

Para fazer o exame, basta apresentar o pedido médico com a sua carteira PAS válida e identidade ao Credenciado.

Orientamos que sempre procure agendar antes, pois a procura durante este período tem sido intensa.

Ressaltamos que:

- Caso o seu pedido médico tenha sido por e-mail, informamos que tanto o pedido médico como a autorização poderão ser apresentados no local de atendimento em seu celular. Haverá necessidade de encaminhar esse pedido para o e-mail do Credenciado (ele lhe informará o e-mail para enviar na hora);
- Você precisará pagar os 10% de coparticipação referente aos exames no ato do atendimento;
- Caso as autorizações fiquem em análise, basta o Credenciado solicitar a liberação para copas.protocolo@trt8.jus.br, que as mesmas poderão ser justificadas e liberadas;
- De posse do resultado dos exames, apresente-os ao médico solicitante para avaliação do seu quadro de saúde.
- Para exames a serem realizados pela UNIMED, as autorizações podem ser solicitadas por meio do whatsapp 4009-5999 (atendimento das 08 às 18h).

3- O PASTRT8 ou a UNIMED cobrem todos os exames de identificação do COVID-19?

Os planos de saúde cobrem os testes (PCR-RT), solicitados e realizados pelos hospitais em atendimentos de urgência/emergência ou internação. Neste caso, não dependem de autorização do PAS.

Os testes rápidos não têm cobertura pelos Planos de Saúde..

4- Se meu caso for mais grave e precisar de atendimento em pronto socorro?

Dirija-se ao Credenciado escolhido no guia médico disponível no site do PAS. Para atendimentos de urgência/emergência e internação, não há necessidade de autorização prévia do PAS e nem pagamento de taxa de coparticipação.

Ressaltamos que esse tipo de atendimento não precisam de



autorização do Plano, ou seja, as autorizações são emitidas on line, por meio do site do PAS, pelos próprios credenciados, e não ficam bloqueadas, negadas ou em análise. Isso possibilita o atendimento em qualquer horário do dia, incluindo finais de semana ou feriados.

Para possibilitar uma maior rede de atendimento, é permitida a utilização do convênio UNIMED, nas unidades de Urgência e Emergência de Belém e Ananindeua, bastando apresentar a carteira UNIMED válida e documento de Identidade.

Ande sempre com suas carteiras PAS e UNIMED.

5- Todos os hospitais estão atendendo o PASTRT8? Para qual hospital devo me dirigir?

Sim, todos os grandes hospitais estão atendendo o nosso Plano. Entretanto, com o sistema de saúde em colapso por conta do grande quantitativo de atendimentos dos casos de COVID-19, atualmente os hospitais informam que estão com superlotação, muitas vezes impedindo a entrada dos beneficiários. Essa é uma realidade que tem sido muito comum nos dias atuais. E é importante destacar que essa dificuldade de conseguir atendimento não se trata do PASTRT8, mas de todos os planos de saúde.

Não temos como saber, em tempo real, onde há leitos, ou onde o atendimento está fluindo de maneira mais acessível. Essas informações mudam a toda hora e não temos como garantir que as vagas ainda existirão quando o beneficiário ali chegar. Não existe reserva de leitos ou vagas enquanto pessoas estão aguardando atendimento do lado de fora dos hospitais.

A estrutura de atendimento da rede privada de saúde não está dando conta de tamanha demanda e tenta se readequar, mas nem sempre têm como permitir o acesso de novos beneficiários.

O PAS, assim como os demais planos de saúde, não tem como interferir na estrutura de acomodação dos hospitais. Não temos como retirar pacientes de leitos para possibilitar a internação dos do PAS.

Outro ponto que precisamos ressaltar é que, apesar da acomodação de atendimento hospitalar de nosso Plano ser em apartamentos, diante da pandemia, não temos como garantir essas acomodações. A realidade é outra e na busca por leitos, estamos tentando garantir primeiramente o atendimento médico, o qual pode ser em enfermarias, salvo se o beneficiário exigir e aceitar aguardar a liberação de apartamentos, o que é temerário no cenário atual.



6- Se o meu caso não for COVID-19, para onde procuro atendimento?

Todos os demais atendimentos médicos devem ser, caso não sejam de urgência, deslocados para outro período, ou para clínicas e consultórios que não estão diretamente vinculados ao atendimento do COVID-19.

Consulte o Credenciado por meio da especialidade requerida no guia médico disponível no site do PAS.

Para os casos que necessitem de atendimento de urgência/emergência, recomendamos que entre em contato telefônico com os hospitais credenciados a fim de que possam informar as novas rotinas que estão adotando (portões de acesso), a fim de evitar passar pela triagem no mesmo ambiente dos pacientes de COVID-19.

7- Posso agendar minha cirurgia eletiva ou o meu tratamento odontológico?

A orientação da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar é a de que os pedidos de consultas, exames ou cirurgias que não se enquadrem em casos de urgência e emergência sejam adiados, a fim de liberar leitos para pacientes infectados pelo novo Coronavírus, bem como evitar que pessoas saudáveis frequentem unidades de saúde e possam vir a se contaminar.

O PAS partilha do mesmo entendimento, mas aqueles que julgarem realmente necessários os atendimentos eletivos durante este período, solicitem as guias de autorização por e-mail (copas.protocolo@trt8.jus.br), com o respectivo laudo médico justificando a referida urgência/emergência.

Incluem-se nos procedimentos acima os atendimentos de odontologia e demais especialidades médicas ou paramédicas que não se caracterizarem como urgência/emergência.

Os atendimentos referentes a tratamentos continuados médicos (oncológicos, psiquiátricos, hemodiálise...) são mantidos, cabendo a cada Credenciado informar aos beneficiários as mudanças de rotina que porventura possam vir a ser estabelecidas.

8- Quais são os atendimentos que podem ser feitos de forma telepresencial?

Este Plano autoriza a realização de atendimentos virtuais somente para consultas médicas e sessões de psicologia. Os demais casos ainda estão em análise e, portanto, não poderão ser autorizados e realizados.

9- Não recebi minha carteira PAS, CASSI ou UNIMED. Como faço para ser atendido?

Em virtude da impossibilidade de entrega das carteiras físicas,



disponibilizamos no site do PAS, na área restrita de cada beneficiário, a Declaração de Regularidade, a qual lista a numeração e validade de todas as suas carteiras, possibilitando assim os atendimentos, mediante a apresentação desse documento no próprio celular e a carteira de identidade.

Cada Credenciado tem como certificar veracidade da declaração mediante consulta em sua área restrita.

Enfim, pedimos que todos fiquem em casa para evitarmos sobrecarregar o sistema de saúde que já está comprometido!

Cuidem não somente da saúde física, mas também da saúde mental!

Vai passar... já está passando!